



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CAMPUS BARRA DO GARÇAS  
NÚCLEO AVANÇADO DE CANARANA

**EDITAL Nº 08/2015 – DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS REMANESCENTES DO CURSO TÉCNICO INTEGRADO CONCOMITANTE**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – IFMT Barra do Garças, por meio do Departamento de Ensino e da Direção Geral, e de acordo com as disposições da legislação em vigor **TORNA PÚBLICO**, através deste Edital, que no período de **27 e 28 de julho de 2015** estão abertas as inscrições para o **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 2015/2**, a fim de preencher vagas remanescentes no **Curso Técnico Concomitante em Manutenção e Suporte em Informática** no IFMT Campus Barra do Garças – Núcleo Avançado de Canarana.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1. O Planejamento e a coordenação do presente processo seletivo estão sob responsabilidade do IFMT Campus Barra do Garças;
- 1.2. O curso técnico concomitante é ofertado a quem esteja cursando o 2º ou 3º ano do Ensino Médio, ou equivalente, no qual a complementaridade entre a Educação Profissional Técnica de Nível Médio e o Ensino Médio pressupõe a existência de matrículas distintas para cada curso. Nesse regime, o aluno faz somente o Ensino Técnico no IFMT;
- 1.3. A certificação da formação em Educação Profissional Técnica de Nível Médio do aluno concluinte do curso concomitante requer a comprovação de conclusão do Ensino Médio.
- 1.4. É obrigatório ao candidato, ao seu responsável (pai, mãe, curador ou tutor) ou representante legal, tomar conhecimento de todas as normas e procedimentos indicados neste Edital e nas demais publicações pertinentes, sendo que a inscrição implicará a aceitação das normas definidas, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento;

**2. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO**

**3. Curso Técnico em Informática – Concomitante ao Ensino Médio**

- 3.1. Estar cursando o 2º ou 3º ano do Ensino Médio ou equivalente em outra Instituição de Ensino;
- 3.2 Preencher formulário de inscrição.

**4. DAS HABILITAÇÕES E VAGAS**

Curso	Período	Duração	Total de vagas	Autorização de funcionamento
Técnico em Informática - Concomitante	Matutino	3 semestres	14	Resolução 033 de 19/05/2015
Técnico em Informática - Concomitante	Vespertino	3 semestres	11	Resolução 033 de 19/05/2015



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CAMPUS BARRA DO GARÇAS

## 5. DAS INSCRIÇÕES

- 5.1. No endereço eletrônico do IFMT (<http://bag.ifmt.edu.br>), estará disponível o Edital com as informações necessárias para seleção do processo seletivo 2015-2 para o **IFMT Campus Barra do Garças - Núcleo Avançado de Canarana**;
- 5.2. As inscrições ocorrerão no período de **27 e 28 de julho de 2015**, e encerrar-se-ão impreterivelmente às **22h00min** do dia **28 de julho de 2015**;
- 5.3. Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedecerem às determinações contidas neste Edital.
- 5.4. **Dos procedimentos para inscrição.**
  - 5.4.1. As inscrições ocorrerão, **obrigatoriamente**, na forma presencial com o preenchimento correto do Formulário de Inscrição.
  - 5.4.2. O candidato deverá realizar somente uma inscrição, indicando o turno para o qual deseja concorrer à vaga;
  - 5.4.3. Todas as informações prestadas no Formulário de Inscrição são de total responsabilidade do candidato;
  - 5.4.4. A constatação de informação incorreta de dados implicará em cancelamento automático da inscrição;
  - 5.4.5. Para que o candidato esteja inscrito e apto para concorrer à vaga, é **OBRIGATÓRIO** o preenchimento integral da Ficha de Inscrição;
  - 5.4.6. Para o candidato menor de 18 anos, no ato do preenchimento da ficha de inscrição, será **obrigatória** a indicação do número do CPF e do nome de seu responsável (pai, mãe, curador ou tutor) ou representante legal.
- 5.5. Os candidatos estão **ISENTOS** do pagamento da taxa de inscrição;
- 5.6. Caso o candidato não seja brasileiro, só será confirmada sua inscrição com nacionalidade estrangeira se estiver respaldado por acordos de cooperação internacional ou possuir visto de permanência definitivo;
- 5.7. **No ato da inscrição o candidato deverá apresentar a documentação exigida, sendo:**
  - a) Declaração de conclusão do 1º ou do 2º ano do Ensino Médio e comprovação de matrícula no 2º ou 3º ano do Ensino Médio no ano letivo de 2015 (original);
  - b) Documento de identificação oficial com foto ( RG, Carteira de Trabalho e Previdência Social, Carteira de Motorista - CNH (original e cópia);
  - c) Certidão Civil de Nascimento ou Casamento (original e cópia);
  - d) Cadastro de Pessoa Física – CPF (original e cópia);
  - e) Título de eleitor, para maiores de 18 anos (original e cópia);
  - f) 02 (duas) fotos 3x4, recentes e coloridas;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CAMPUS BARRA DO GARÇAS  
NÚCLEO AVANÇADO DE CANARANA

- g) Comprovante de residência recente (original e cópia);
- h) Procuração simples para matrícula efetuada por terceiro.

Para efeito de matrícula, os pais constituem-se procuradores naturais de seus filhos.

## 6. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

### 6.1. Curso Técnico em Informática – Concomitante

- 6.1.2. O candidato será selecionado tendo como critério principal a defasagem idade/série, sendo classificados em ordem decrescente, por idade, até a data da matrícula.

## 7. DO CRITÉRIO DE DESEMPATE

- 7.1. No caso de empate na mesma opção de curso e turno, será classificado o candidato que tiver a maior idade.
- 7.2. Após a publicação do resultado oficial, o Diretor Geral do Campus Barra do Garças disponibilizará a relação dos candidatos aprovados, classificados (excedentes) e eliminados, para que a Direção de Ensino proceda às matrículas, que serão efetuadas no Núcleo Avançado de Canarana;
- 7.3. Horário das matrículas: das **08h00min às 17h00min**;
- 7.4. Datas das matrículas: **30 e 31 de julho de 2015**.

## 8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- 8.1. No dia **29 de julho de 2015**, no endereço eletrônico <http://bag.ifmt.edu.br>, será publicado o resultado final. Os candidatos serão classificados por curso e turno, em ordem decrescente, de acordo com a classificação obtida.

## 9. DOS DOCUMENTOS E CONDIÇÕES PARA A MATRÍCULA

- 9.1. Os candidatos aprovados neste processo seletivo simplificado, mediante a homologação da classificação, deverão comparecer ao Núcleo Avançado de Canarana para manifestar interesse na matrícula do curso/turno para o qual foi aprovado.

### Núcleo Avançado de Canarana

Situado: Avenida Rio Grande do Sul, S/N - Distrito Industrial - Canarana (MT)

- 9.2. O candidato aprovado deverá matricular-se no curso e turno para o qual se inscreveu. A matrícula será cancelada caso o aluno, sem justificativa, não compareça às atividades acadêmicas nas 02 (duas) primeiras semanas do primeiro semestre do curso;
- 9.3. Em caso de não comparecimento justificado, a justificativa deverá ser encaminhada à Direção de Ensino do IFMT Campus Barra do garças, via protocolo no Núcleo Avançado de Canarana;
- 9.3.1. O prazo para encaminhá-la é até o último dia útil da segunda semana do início do curso;
- 9.4. Cancelada a matrícula, convocar-se-ão novos candidatos, respeitando-se a ordem de classificação;
- 9.5. Os casos omissos serão resolvidos pelo IFMT.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CAMPUS BARRA DO GARÇAS

**10. DO INÍCIO DAS AULAS**

10.1. Conforme calendário escolar a ser divulgado.

**11. DO UNIFORME**

11.1. O uniforme é de uso obrigatório para todos os alunos regularmente matriculados no IFMT. O descumprimento dessa norma, sem a devida autorização, acarretará em medidas punitivas.


**12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

12.1. As disposições e instruções divulgadas no endereço eletrônico do IFMT constituem normas e passam a integrar o presente Edital.

**PERFIL DO CURSO:**

Desenvolve programas de computador, seguindo as especificações e paradigmas da lógica de programação e das linguagens de programação. Utiliza ambientes de desenvolvimento de sistemas, sistemas operacionais e banco de dados. Realiza testes de programas de computador, mantendo registros que possibilitem análises e refinamento dos resultados. Executa manutenção de hardware e redes, bem software em computadores implantados.

Barra do Garças – MT, 20 de julho de 2015.

  
Josdyr Vilhagra  
Diretor Geral Pró-Tempore  
IFMT – Campus Barra do Garças  
Portaria 56/2009